



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR
MACIEL SALES RONDON.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao Senhor **MACIEL SALES RONDON**, por ser reconhecido como liderança e pelos relevantes trabalhos exercidos em sua comunidade, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 10 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

